DECRETO Nº 682

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora Pública Municipal Sra Maria Luiza Crivari Pereira.

Dr. Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada com proventos integrais, à partir da presente data, nos termos do inciso III, letra B, do artigo 40 da Constituição ~~Federal vigente~~ da República, a Servidora Municipal desta Prefeitura Sra. MARIA LUIZA CRIVARI PEREIRA, ocupante do cargo de Professora

Art. 2º - Este decreto entrará em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em ~~13~~ 17 de ~~agosto~~ fevereiro de 1.993.

Dr. Valter Braz Marinho
Prefeito Municipal

Artigo 3º. O ato sujeita-se a devida aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná